Programa de Pós-graduação em Formação de Professores – PPGFP
Rua Domitila Cabral de Castro S/N – CEP: 58.429-570
Campina Grande – PB, Bairro: Universitário
Telefone: (83) 3344 – 5332 – e-mail: ppgfp@setor.uepb.edu.br
Site: http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgfp/

PPGFP
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA UEPB

RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS DA PROVA ESCRITA.
EDITAL PPGFP/PRPGP/UEPB n° 03/2026.1 - TURMA 2027.1

O Presidente da Comissão de Seleção do Mestrado em Formação de Professores - **PPGFP**, no uso de suas atribuições, torna público o resultado dos recursos da prova escrita impetrados junto ao Programa de Pós-Graduação em Formação de Professores.

Nº	INSC.	CPF	PARECER	RESULTADO
01	00059560	161.001.034-51	A discussão articulada pelo (a) candidato (a) parte da Constituição Federal como premissa de acesso à educação como direito de todos. No entanto, o raciocínio não se desenvolve, e nem são apresentadas a natureza das políticas públicas e nem as suas finalidades essenciais. Não são problematizadas políticas importantes, como a LDB e a BNCC, nem é aprofundado o conceito de formação docente. Referências a Paulo Freire e a Tardif são meramente ilustrativas, uma vez que não há aprofundamento dos seus pensamentos pedagógicos, nem referências as suas obras ou conceitos basilares. Nesse aspecto, torna-se evidente a intenção de promover um uso retórico de parte da literatura da área educacional, mas desconectado de uma articulação analítica pertinente, cuja estrutura é marcada pela falta de rigor conceitual, aspectos que, por sua vez, prejudicam a densidade teórica. Embora a formação docente seja citada, as políticas públicas da educação não são relacionadas a ela, demonstrando lacunas de ferramentas analíticas, que se fazem necessárias para sustentar a pretensão argumentativa. Do ponto de vista linguístico, o texto aponta desvios da norma culta, sendo atravessado por repetições de palavras e sentidos que nada comunicam acerca da proposta temática submetida à reflexão. Em face do exposto, e em conformidade com o Edital, a pontuação atribuída aos critérios avaliativos corrobora o desempenho insuficiente do (a) candidato (a), desclassificando-o (a) do processo seletivo.	**Indeferido.**
02	00059522	703.064.034-98	A escrita d(o) candidata(o) não sinaliza domínio da	**Indeferido.**

			língua culta, nem interlocução adequada com o contexto proposto para análise, visto que a repetição de palavras, a falta de acentuação e os desvios de ortografia desestruturam qualquer intencionalidade argumentativa. Foram identificados na prova termos como: "arcabolço", "discurssão", "florecer", "ingessamento", entre outros. Em textos acadêmicos, oportunos para uma seleção de mestrado, o domínio das normas não é apenas uma exigência linguística, mas um requisito básico para que o conteúdo discursivo se sustente e possa operar com clareza e coesão, do ponto de vista linguístico-ortográfico. Considerando esses âmbitos de competência, o caráter eliminatório, previsto nos critérios avaliativos e explícito no Edital, não pode ser ignorado, sobretudo quando se percebe, ainda, falhas de concordância e ausência total de embasamento teórico. Quanto ao conhecimento discursivo, esperado para o desenvolvimento do tema, não são identificadas, nem desenvolvidas, categorias complexas implícitas nos eixos "formação docente, políticas públicas e práticas educacionais", uma vez que as menções emergem de forma essencialmente genérica e superficial, sem embasamento na esfera pedagógica. Tais aspectos revelam um texto que sobrepõe juízos de valor e tentativas opinativas inapropriadas, desprovidas de incorporação de referenciais capazes para situá-las no escopo educacional. Ou seja, não há sequer uma referência autoral assinalada, o que representa efetivo desconhecimento da literatura da área e ausência de reflexão teórico-crítica, essencial para a formação em nível de mestrado. Portanto, prevalecem lacunas de criticidade que comprovam incapacidade analítica, denotando, ainda, falta de leitura e consequente repertório cognitivo. Para justificar o injustificável, surgem enunciações vazias e justapostas, construções semânticas e sintáticas deficientes, além da inexistência de delimitação e evolução de um raciocínio lógico que possa, de fato, respaldar um texto dissertativo-argumentativo, conforme foi solicitado na questão proposta. Assim, em cumprimento aos critérios estabelecidos no Edital, os eixos em destaque corroboram o	

			desempenho insatisfatório do (a) candidato (a), inviabilizando a sua permanência no processo seletivo.	
03	00059640	045.876.704-21	A(o) candidata(o) desenvolve o ponto sorteado, expondo que a formação docente, as políticas públicas e as práticas educacionais são "fundamentais para garantir uma boa saúde mental de professores e alunos, já que a falta de psicólogos nos ambientes escolares gera patologias massivas à saúde". De acordo com os critérios avaliativos articulados pelo Edital, observamos que não há domínio da temática submetida à análise, uma vez que a compreensão expressa no raciocínio articulado associa os eixos das políticas públicas educacionais à problemática da saúde mental, sem uma discussão, coerentemente fundamentada, do ponto de vista teórico-crítico, que explique quais são as políticas e suas demandas para a formação docente. Além disso, há problemas de ortografia e concordância, o que sinaliza falta de domínio da norma culta e ausência de argumentação. Em relação ao recurso, não há objetivo delimitado que solicite revisão de nota ou questione a pontuação atribuída. Portanto, sua natureza é improcedente, o que corrobora o desempenho insatisfatório do (a) candidato (a).	**Indeferido.**
04	00059630	113.379.254-54	A(o) candidata(o) tangencia o tema sorteado, abordando questões relacionadas à formação docente, às políticas públicas e às práticas educacionais de maneira predominantemente genérica e superficial. Embora mobilize algumas ideias pertinentes à temática, estas se apresentam como blocos de informações relativamente isolados, sem articulação suficientemente consistente que permita identificar um fio condutor da reflexão. Não são apresentados exemplos concretos de políticas públicas ou práticas educacionais que fundamentem a problematização proposta, evidenciando domínio limitado do ponto sorteado. No que se refere à capacidade de reflexão e articulação teórico-crítica, a(o) candidata(o) menciona diferentes autores, mas não demonstra domínio satisfatório dos referenciais mobilizados. As referências são apresentadas de maneira fragmentada, sem explicitação suficientemente clara das contribuições teóricas dos	**Indeferido.**

			autores citados, tampouco das relações entre suas perspectivas e o ponto em discussão. Em determinados momentos, sequer é possível identificar com precisão o pensamento atribuído a determinado autor. A simples menção a autores e conceitos, desacompanhada de desenvolvimento analítico, não constitui demonstração de domínio teórico, revelando acentuada fragilidade na capacidade de reflexão e articulação teórico-crítica. Quanto à capacidade argumentativa, embora seja possível identificar uma posição crítica em relação às políticas educacionais, especialmente no que diz respeito à responsabilização dos professores pelos resultados escolares, essa posição permanece restrita à enunciação de uma tese, sem a apresentação e o desenvolvimento de argumentos capazes de sustentá-la. Predominam afirmações genéricas, insuficientemente fundamentadas, que não permitem compreender o percurso argumentativo que conduz às conclusões apresentadas. O texto caracteriza-se, assim, mais pela justaposição de afirmações e posicionamentos do que pela construção de uma argumentação consistente. No âmbito linguístico, o texto apresenta graves deficiências no domínio da escrita formal, evidenciadas por construções sintáticas inadequadas, problemas recorrentes de pontuação e organização dos períodos, além de dificuldades acentuadas na formulação e expressão das ideias. Somam-se a essas limitações problemas de coesão, manifestados na articulação precária entre frases, períodos e parágrafos e na dificuldade de estabelecer relações lógico-semânticas entre as informações apresentadas. Essas deficiências comprometem diretamente a coerência textual, prejudicando a unidade de sentido, a progressão temática e argumentativa e, em diversas passagens, a própria compreensão do que se pretende comunicar. Diante do exposto, considera-se que a(o) candidata(o) apresenta desempenho significativamente insatisfatório nos cinco critérios avaliados, não demonstrando domínio conteudístico, capacidade de reflexão teórico-crítica, competência argumentativa e proficiência na escrita formal compatíveis com as exigências de uma prova dissertativo-argumentativa para ingresso em curso de mestrado.	

Programa de Pós-graduação em Formação de Professores – PPGFP
Rua Domitila Cabral de Castro S/N – CEP: 58.429-570
Campina Grande – PB, Bairro: Universitário
Telefone: (83) 3344 – 5332 – e-mail: ppgfp@setor.uepb.edu.br
Site: http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgfp/

PPGFP
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA UEPB

Campina Grande, 18 de novembro de 2026.

Marcelo Medeiros da Silva

_____

Prof. Dr. Marcelo Medeiros da Silva
Presidente da Comissão de Seleção